



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 35/2025

**Processo:** 00.003852/2025-15

**Assunto:** Manutenção de cadeiras

**Interessado:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 35

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da empresa **MOBÍLIA – DF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, conforme manifestação da Advocacia Geral do Sistema - AGS, Parecer ADCON nº 183/2025, em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

**Contratada:** MOBÍLIA – DF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**CNPJ/CPF:** 26.480.533/0001-01

**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção de cadeiras, incluindo o fornecimento de peças, de 25 (vinte cinco) cadeiras da marca: FLEXFORM, modelo: *Roma/Principessa*, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência para Contratação Direta GIE Nº 3/2025 (1245775).

**Vigência:** 90 (noventa) dias contados da data de emissão da ordem de serviço.

**Valor total da contratação:** R\$ 22.221,71 (vinte e dois mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e um centavos)

**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Móveis

**Centro de custo:** 3.4.02 - INFRA Atividades de Infraestrutura

A Superintendente da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF do Confea, no uso de suas competências, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 25/09/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://confea.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1353719** e o código CRC **71264177**.

---

**Referência:** Processo nº CF-00.003852/2025-15

SEI nº 1353719